

PORTARIA Nº 239/2025.

Exonera a pedido servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

## RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2025, a servidora municipal NATHANA MENDO CASAGRANDE, matrícula 11346, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito/Municipal, em 05 de fevereiro de

2025.

Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se Registra-se.

G. Curtarelli Soccol Gerente de Gestão de Pessoal